

INDICAÇÃO Nº

369/2020



Dispõe sobre " Instituir o "PROGRAMA ORGANIZAÇÃO VOLUNTÁRIA" no Município de Barueri."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre "Instituir o "PROGRAMA ORGANIZAÇÃO VOLUNTÁRIA" no Município de Barueri."

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 11 de Março de 2020.



ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Cascata

JUSTIFICATIVA

O voluntariado é um importante agente de transformação em benefício da sociedade atendendo não apenas às necessidades do próximo ou aos imperativos de uma causa, mas às próprias motivações pessoais, sejam estas de caráter religioso, cultural, filosófico, político ou emocional.

O "Programa Organização Voluntária" será destinados às empresas privadas ou integrantes da Administração Direta e Indireta do Município, que desejem estimular o trabalho voluntário entre seus funcionários e/ou servidores públicos.

Os interessados no Programa deverão comprovar a atuação em projeto social reconhecido por Organizações da Sociedade Civil legalmente constituídas ou pela própria instituição a que estão vinculados, e esta, por sua vez, poderá conceder incentivos laborais aos participantes do programa, a fim de difundir e estimular a iniciativa.

Cabe ressaltar que a participação da instituição será voluntária e espontânea, devendo o Poder Público emitir o Certificado de Organização Voluntária aos participantes do programa com o objetivo de estimular a difusão do serviço voluntário e implementar um espírito de solidariedade e cidadania na missão das instituições e entre os seus membros

Ressalto ainda que o valor econômico nem sempre cria valor social, mas o valor social sempre cria valor econômico, numa espiral virtuosa.

Uma excelente forma de trabalhar isso é incentivar o trabalho voluntário entre os membros da equipe e criar projetos que favoreçam mudanças sociais positivas como vídeoaulas para crianças de comunidades remotas, doações de sangue coletivas, plantio de árvores, construção de casas para populações em situação de emergência e até realização de sonhos de meninos e meninas com doenças graves, são algumas ações que podem ser incentivadas sob a forma de trabalho voluntário.

Muitas instituições em todo o mundo cedem horas de trabalho do seu pessoal para causas sociais e desenvolvem (ou apoiam) políticas sérias de voluntariado que vão muito além de doar dinheiro.

Diante do exposto, peço o apoio a meus Nobres Pares e também do Chefe do Executivo, com vista à aprovação desta Propositura, o qual institui o "Programa Organização Voluntária" por acreditar que com ele as instituições públicas ou privadas poderão obter uma imagem positiva, além de fomentar um espírito de solidariedade e cidadania junto à sociedade.



Parlamento 26 de Março

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 • Centro

06401-134 • Barueri • SP • (11) 4199-7900

contato@barueri.sp.leg.br • www.barueri.sp.leg.br